



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 012/2025**

Dispõe sobre concessão de diário.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Braulio Bruno da Costa, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE**

Art.  $1^{\circ}$  - Conceder diária ao senhor, JOSIMAR LOPES, Presidente da Câmara Municipal, com 01 (Umas) diária, ao preço unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2025, com o objetivo de resolver questões internas e administrativas do Partido Liberal, participando de reuniões estratégicas com lideranças partidárias, visando alinhar as ações para o fortalecimento do partido no município e no estado, além de discutir projetos para o município de Ipanguaçu. Art.  $2^{\circ}$  - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2025.

Braulio Bruno da Costa Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSIMAR LOPES **Código Identificador:** 54441067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br